



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

Ofício N° 171/2024

Itapejara D'Oeste, 21.08.2024.

Ao Exmo. Senhor
Jonas F. de Andrade
Presidente da Câmara Municipal
Itapejara D'Oeste - PR

Assunto: **Projeto de Lei n° 028/2024.**

Prezado Senhor
Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a esta insigne Casa de Leis o Projeto de Lei, abaixo especificado:

PROJETO DE LEI N° 028/2024 – Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Estado do Paraná - CIEDEPAR, nos termos da Lei Federal n.º 11.107/2005 e Decreto Federal n.º 6.017/2007 e dá outras providências.

Segue em anexo a Justificava, a publicação do Estatuto e a publicação da Ata 19 da Assembleia.

Sem mais, para o momento.
Atenciosamente,


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

JUSTIFICATIVA

O Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Estado do Paraná - CIEDEPAR foi criado em 2019, e houveram algumas alterações desde então, sempre com fulcro na Lei Federal n.º 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 6.017/2007.

Tendo sido realizadas até o presente momento 19 (dezenove) Assembleias Gerais, que incluíram aprovações diversas, destacando o ingresso de Municípios e as relativas à estrutura de recursos humanos, foi necessário consolidar estas deliberações aprovadas em Assembleia anteriores, a fim de atualização do Protocolo de Intenções e do Estatuto do CIEDEPAR.

Em razão deste fato, está sendo proposta, por parte dos municípios que já integram o Consórcio, a consolidação do Protocolo de Intenções e do Estatuto, e para tanto, faz-se necessária à ratificação desta Consolidação, em anexo, por parte desta Câmara Municipal, de forma a atender as disposições da Lei Federal n.º 11.107/2005.

Andréia A. Alves
Andréia Antunes Alves
DIRETORA DEPTO. EDUCAÇÃO E ESPORTES
Decreto Mun.: Nº 001/2024
Data: 16/01/2024